



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS**

**EDITAL DG/IFRJ CNIL Nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
MONITORES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS NO CAMPUS NILÓPOLIS PARA
OS PERÍODOS LETIVOS DE 2022.2 E 2023.1**

O Diretor Geral do *campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de monitore(a)s para atuarem, prioritariamente, de forma presencial no atendimento aos estudantes do IFRJ, *campus* Nilópolis, nos termos deste edital e da Lei nº 9394/1996 – artigo 84, (Aproveitamento de discentes da educação superior em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos); Lei nº 12.155/2009 – artigos 10 e 12; (Concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária); Decreto nº 85.862, de 31 de março de 1981 (Competência às Instituições de Ensino Superior para fixar as condições necessárias ao exercício das funções de monitoria e dá outras providências).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A concessão de monitoria no âmbito do IFRJ/Nilópolis sob a coordenação e supervisão da Diretoria de Ensino Médio-Técnico (DEMT) do *campus* Nilópolis, tem por objetivo selecionar monitores para Tradução e Interpretação de Libras nas atividades pedagógicas presenciais, prioritariamente, para garantir, de acordo com o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 alterado pelo Decreto 9.656 de 27 de dezembro de 2018, a acessibilidade dos discentes surdos no âmbito deste *campus*, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

1.2. As atividades de monitoria terão como objetivo primordial a atuação dos Tradutores-Intérpretes de Libras/Português e Português/Libras em todas as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRJ/Campus Nilópolis visando auxiliar os discentes no processo de ensino e aprendizagem.

1.3. O(A) candidato(a) realizará as atividades de monitoria de tradução e interpretação, prioritariamente, de forma presencial, exclusivamente, no *campus* Nilópolis, conforme a necessidade e interesse do *campus*.

1.4. O(A) candidato(a) deverá dispor de equipamentos e recursos próprios para desenvolver o trabalho de monitoria de tradução e interpretação de forma remota, quando for o caso.

1.5. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

1.6. Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ/*campus* Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>).

1.7. A DEMT/Nilópolis admitirá pedidos de Impugnação do Edital, desde que devidamente

**EDITAL DG/IFRJ CNIL Nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
MONITORES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS NO CAMPUS NILÓPOLIS PARA OS
PERÍODOS LETIVOS DE 2022.2 E 2023.1**



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

fundamentados e interpostos, seguindo o modelo apresentado no **Anexo I**, de acordo com a data prevista no Cronograma deste Edital pelo *e-mail* demt.cnil@ifrj.edu.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site Institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>).

2.2. As inscrições serão realizadas de acordo com o Cronograma, conforme o item 12 deste presente edital.

2.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá além do preenchimento do Formulário de inscrição online, anexar as documentações listadas abaixo:

2.3.1. Cópia da identidade e do CPF;

2.3.2. Currículo disponibilizado em PDF, ou Currículo Lattes atualizado.

2.3.2.1. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser solicitados pela comissão avaliadora em qualquer etapa do processo.

2.3.3. Declaração de matrícula de Instituição de Ensino atualizada com a descrição da carga horária das atividades pedagógicas.

2.4. Será aceita apenas uma inscrição por solicitante. Em caso de duplicidade será válida somente a última inscrição.

2.5. O(A) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição online devidamente preenchido, responsabilizando-se pelas informações nele contidas.

2.6. Não serão homologadas as inscrições em que o(a) candidato(a):

2.6.1. Não apresentar toda a documentação exigida no item 2.3. deste Edital;

2.6.2. Não atender aos requisitos desse Edital.

2.7. Não haverá taxa de inscrição neste processo seletivo de monitoria.

3. DAS VAGAS

3.1. A DEMA/Nilópolis disporá de 6 (seis) vagas para a convocação do(a)s 6 (seis) primeiro(a)s candidato(a)s à monitoria aprovado(a)s e classificado(a)s e manterá um banco de reservas para convocação de monitores aprovado(a)s para atuarem conforme a necessidade do *campus* Nilópolis.

3.2. Todas as vagas serão centralizadas na DEMA, que irá direcionar a distribuição do(a)s monitores(a)s selecionado(a)s e seus horários de acordo com o plano de trabalho estabelecido pela DEMA e pelo Núcleo de Apoio à Pessoas com Necessidades Específicas (Napne).

EDITAL DG/IFRJ CNIL Nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS NO CAMPUS NILÓPOLIS PARA OS PERÍODOS LETIVOS DE 2022.2 E 2023.1



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

4 DO PERFIL DO (A) MONITOR (A)

- 4.1. O (A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado em qualquer curso de ensino superior reconhecido pelo MEC;
- 4.2. Ser maior de 18 anos;
- 4.3. Fluência na Língua Brasileira de Sinais;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- 5.1. Participar, quando convocado, de reuniões presenciais e/ou virtuais com o Napne e com a DEMA, ambos do campus Nilópolis.
- 5.2. Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com as orientações da Direção de Ensino Médio-Técnico do IFRJ/Nilópolis conjuntamente com o Napne/Nilópolis, prioritariamente em atividades de ensino presenciais, de acordo com os planos de trabalhos desenvolvidos pelo Napne e DEMA/Nilópolis e em outros tipos de atividades remotas pertinentes à área de atuação do tradutor e Intérprete de Libras.
- 5.3. Contribuir para a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais para a língua oral e vice-versa.
- 5.4. Promover o acesso à informação e à comunicação em Libras nos ambientes virtuais de aprendizagem, quando for o caso.
- 5.5. Auxiliar na tradução e interpretação, prioritariamente, das atividades presenciais, bem como nas atividades de pesquisa e extensão no âmbito do IFRJ/Nilópolis.
- 5.6. Elaborar um Relatório Mensal de suas atividades de monitoria conforme modelo do **Anexo II** (Relatório Mensal de Atividades). Este relatório será encaminhado para a **DEMA**, através do e-mail: demt.cnil@ifrj.edu.br, bem como para o Napne do campus Nilópolis.
- 5.7. O(A)s monitores(a)s deverão participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo Campus, caso sejam solicitados.
- 5.8. Traduzir e interpretar livros, vídeos, artigos e textos diversos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa conforme a necessidade e demanda do campus.
- 5.9. O trabalho de monitoria não poderá coincidir com o horário de aula na sua Instituição de Ensino.
- 5.10. Todas as atividades respeitarão a carga horária estabelecida para cada monitor (a).

6. DA ORIENTAÇÃO

- 6.1. Cada monitor(a) será orientado por um(a) supervisor(a) local indicado pela DEMA que **EDITAL DG/IFRJ CNIL Nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS NO CAMPUS NILÓPOLIS PARA OS PERÍODOS LETIVOS DE 2022.2 E 2023.1**



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

poderá ser um servidor em atuação junto ao Napne do *Campus Nilópolis* do IFRJ.

6.2. É atribuição da DEMA e do Napne elaborar o Plano de Atividades do(a)s monitores em Libras.

6.3. O(A) supervisor(a) local fará o acompanhamento do monitor(a) em relação à sua frequência e atividades, dará subsídios para que o(a) monitor(a) desenvolva suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que necessitam de interpretação e tradução para a língua brasileira de sinais - Libras, e demais informações pertinentes para o bom desempenho das atividades de monitoria; além de elaborar o plano de trabalho local e apresentar o relatório semestral, ao fim de cada período letivo, à DEMA.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA DE MONITORIA

7.1. O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídas manhã, tarde ou noite, respeitando a carga horária estabelecida para cada monitor(a).

7.2. O pagamento das bolsas de monitoria será efetuado mensalmente com base no cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho elaborado pelo(a) supervisor(a) e mediante entrega de folha de frequência assinada, tendo a anuência da DEMA.

7.3. A concessão da bolsa de monitoria não caracteriza vínculo empregatício entre o(a) monitor(a) e o IFRJ.

7.4. A monitoria terá validade de acordo com a disponibilidade de recursos.

7.5. A bolsa de monitoria poderá ser cancelada nas seguintes condições:

7.5.1. Por desistência do(a) monitor(a);

7.5.2. Por não cumprimento dos requisitos;

7.5.3. Por indisponibilidade de recurso;

7.5.4. Findado o contrato vigente.

8. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

8.1. A seleção e avaliação das documentações dos candidatos serão realizadas pela comissão avaliadora e conduzidas pela DEMA. Após a análise dos documentos será divulgada a lista das inscrições homologadas.

8.2. A seleção se dará em três etapas: 1 - Análise Curricular; 2 - Entrevista e 3 - Prova Prática. As etapas serão conduzidas pela comissão avaliadora de acordo com a tabela abaixo:

EDITAL DG/IFRJ CNIL Nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS NO CAMPUS NILÓPOLIS PARA OS PERÍODOS LETIVOS DE 2022.2 E 2023.1



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	Valor máximo de pontos
1. Análise curricular	A comissão analisará e observará o desempenho do (a) candidato(a) e o envolvimento/ produção acadêmico científica.	15,0
2. Entrevista	A comissão analisará outros saberes experienciais do candidato.	15,0
3. Prova Prática	Na prova prática será avaliada a fluência em libras; a estruturação textual: tradução de textos da Libras para língua Portuguesa; A fluência na língua Portuguesa; estruturação textual: tradução de textos da língua Portuguesa e a Libras;	70,0
	TOTAL	100 pontos

8.3. A Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) servidores titulares e 3 (três) servidores suplentes que atuarão na Análise curricular; Entrevista e Avaliação da Prova Prática.

8.4. As datas referentes ao Resultado Preliminar de Interposição de Recursos de Análise de Currículo e Entrevista, à Interposição de Recursos da Prova Prática, bem como o Resultado Parcial da Prova Prática estão dispostas no item 12 (**Cronograma**) do presente Edital.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

9. DA ANÁLISE CURRICULAR

9.1. A Análise curricular será realizada respeitando os itens e pontuações de acordo com a tabela a seguir:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	POR ITEM	TOTAL POR TÓPICO
Experiência comprovada de Tradutor e Intérprete de Libras em Educação Básica atuando em instituições de ensino privadas e/ou públicas das redes Municipal, Estadual e/ou Federal	1,0/ Ano letivo	5,0
Experiência comprovada de Tradutor e Intérprete de Libras em Educação Básica atuando em instituições de ensino privadas e/ou públicas das Redes Municipal, Estadual e/ou Federal.	1,0/ Ano letivo	5,0
Participação comprovada como Tradutor/Intérprete de Libras em Seminários e/ou Congressos Educacionais e/ou Acadêmicos.	1,0/ Evento	5,0
TOTAL DE PONTOS – ANÁLISE CURRICULAR		15,0

10. DA ENTREVISTA

10.1. A entrevista terá caráter classificatório e consistirá na análise dos saberes experienciais, acadêmicos/escolares e/ou outros, do(a) candidato(a) e será realizada presencialmente no campus IFRJ/Nilópolis. A entrevista será realizada em uma sessão de até 10 (dez) minutos e ocorrerá no mesmo dia e horário da prova prática.

10.2. Será atribuída nesta etapa um nota de 0 (zero) a 15,0 (quinze) pontos, conforme a Tabela apresentada no item 8.2 deste Edital.

EDITAL DG/IFRJ CNIL Nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS NO CAMPUS NILÓPOLIS PARA OS PERÍODOS LETIVOS DE 2022.2 E 2023.1



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

11. DA PROVA PRÁTICA

- 11.1.** A prova prática ocorrerá exclusivamente de forma presencial.
- 11.2.** O(A)s monitore(a)s classificados deverão comparecer no horário divulgado que será disponibilizado no portal do IFRJ, respeitando a lista de classificação para a prova prática.
- 11.3.** Será constituída por 2 (duas) atividades avaliativas: um vídeo que deverá ser interpretado na modalidade Libras x português e outro vídeo em português que deverá ser interpretado para a Libras. A interpretação deverá ocorrer de forma simultânea.
- 11.4.** A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório em uma sessão de no máximo 20 (vinte) minutos na presença da comissão de avaliação, sendo 4 (quatro) minutos destinados à ajuste de áudio e vídeo, 8 (oito) minutos na modalidade Libras x Português e 8 (oito) minutos na modalidade Português x Libras.
- 11.5.** Os critérios de avaliação bem como sua pontuação estão citados na tabela abaixo:

Modalidade Português- LIBRAS	
Vocabulário de LIBRAS	5
Uso de verbos classificadores	10
Estrutura gramatical (fluência, clareza, ritmação e datilologia da LIBRAS)	10
Parâmetros da LIBRAS	10
TOTAL	35 pts

Modalidade LIBRAS-Português	
Compreensão da datilologia	05
Expressão gramatical (clareza e ritmação na oralidade)	10
Estratégias e adequação do vocabulário para o contexto da Língua Portuguesa	10
Fluência intermodal	10
TOTAL	35 pts
PONTUAÇÃO TOTAL	70 pts

EDITAL DG/IFRJ CNIL Nº 06/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS NO CAMPUS NILÓPOLIS PARA OS PERÍODOS LETIVOS DE 2022.2 E 2023.1



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS

11.6. A prova prática poderá ser gravada em vídeo para fins de registro e avaliação. O(A) candidato(a) poderá solicitar a gravação da prova em caso de interposição de recursos.

11.7. Serão eliminados do processo seletivo o(a)s candidato(a)s que não comparecerem ou que não obtiverem **50%** de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de **35 pontos**.

11.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Entrevista. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

11.9. A distribuição do(a)s candidato(a)s classificado(a)s para realizar a entrevista e a prova prática obedecerá à ordem de inscrição do(a)s candidato(a)s habilitados.

11.10. O(A)s candidato(a)s classificados para a prova prática terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de pedido de solicitação de Impugnação do Edital	05/07 a 06/07
Período para resposta ao(s) pedido(s) de impugnação	06/07 após às 18 h
Período de Inscrição	07 a 24/07
Divulgação do Resultado da Análise de Currículo e Divulgação da Lista dos Classificados para a Entrevista e Prova Prática	31/07 após às 18 h
Interposição de Recurso contra o Resultado da Análise de Currículo	01/08/2021
Resposta do recurso	02/08 após 18 h
Prova Prática e Entrevista	04/08
Resultado Preliminar da Prova Prática	08/08
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	09/08/2021
Divulgação do Resultado Final da Prova Prática	10/08/2021
Envio do Termo de Cessão de Imagem e Voz	11/08/2021
Divulgação do Resultado Final	11/08/2021



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO
CAMPUS NILÓPOLIS**

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas nesse edital, ao final do semestre letivo, o(a) monitor(a) será certificado pela DEMA.

13.2. A atuação de monitoria de Tradução e Interpretação em Libras implica necessariamente a difusão de sua imagem e de sua voz, sendo, portanto, obrigatório que o(a) candidato(a) tenha ciência e declare concordância com o Anexo III do presente edital.

13.3. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s e habilitado(a)s deverão assinar o termo de cessão de imagem e voz (Anexo III) do presente edital, e enviar para o seguinte e-mail: demt.cnil@ifrj.edu.br

13.4. Só será classificado(a) e habilitado(a) o(a) candidato(a) que tiver enviado, na data prevista, o Termo de Cessão de Imagem e Voz.

13.5. O candidato que não enviar os documentos, conforme item acima, perde o direito a vaga.

13.6. Havendo desistência do candidato classificado, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

13.7. Havendo alteração de dados pessoais do(a) candidato(a) (endereço, telefone, e-mail) na vigência deste processo seletivo, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) proceder à atualização cadastral para o caso de convocação, devendo apresentar as alterações ocorridas através do e-mail demt.cnil@ifrj.edu.br.

13.5. Os casos omissos serão avaliados pela DEMA.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos
Diretor de Ensino Técnico de Nível Médio do Campus Nilópolis

Thiago Matos Pinto
Diretor-Geral do Campus Nilópolis